



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 39/91
De 1º de julho de 1991

Dispõe sobre a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Araraquara.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Tendo em vista o Comunicado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de 18 de junho de 1.991, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 do mesmo mês e ano, a verba de representação do presidente da Câmara Municipal de Araraquara, será reajustada mensalmente com base no índice de Preços ao Consumidor - IPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, permanecendo congelada pelo seu valor do mês de junho de 1991 até o descongelamento do referido índice.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 1.991 (mil, novecentos e noventa e um).

Omar de Souza e Silva
Presidente

Elias Damus
1º Secretário

Geraldo Antonio Alves
2º Secretário